

PORTARIA SESA Nº 201/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **15.863.080-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar definitivo, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 0344/2019/DG/SESA ao servidor **Diomar Marcolino**, RG nº 13.123.495-3, Motorista, do Hospital Regional da Lapa de São Sebastião, sede na Lapa para a 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br